

# DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 16, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

Aprova o Manual de Fiscalização do Exercício da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos I e II da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 3°, incisos I e V e 9°, incisos I e XLII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR n° 33, de 6 de setembro de 2012, e de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária n° 13, realizada nos dias 4 e 5 de dezembro de 2012;

# RESOLVE:

1. Aprovar o Manual de Fiscalização do Exercício da Arquitetura e Urbanismo, que constitui o Anexo desta Deliberação Plenária.
2. A critério do Plenário do CAU/BR serão realizados estudos para verificar a necessidade de atualização do Manual de Fiscalização do Exercício da Arquitetura e Urbanismo.
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília, 5 de dezembro de 2012.

# HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

**Presidente do CAU/BR**

1/1